



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

ATA RETIFICADORA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Licitatório nº 0000005/26
Processo de Dispensa Eletrônica n.º 0000005/26
Processo Administrativo nº 20/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reforma da sede da Câmara Municipal de Mongaguá.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2026, na sede da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, foi lavrada a presente ATA RETIFICADORA, com a finalidade de corrigir erro material constante na Ata de Encerramento da Dispensa Eletrônica, referente ao Processo Licitatório nº 0000005/26, Processo de Dispensa Eletrônica nº 0000005/26 e Processo Administrativo nº 20/2026.

DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“Para constar foi lavrada a presente Ata por mim, Agente de Contratação, após verificado o atendimento ao objeto, adjudico-o em favor da empresa **DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇOES** – CNPJ Nº 58.806.182/0001-72, e segue assinada para as demais providências de homologação, às nove horas e quinze minutos de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.”

Leia-se:

“Para constar foi lavrada a presente Ata por mim, Agente de Contratação, sendo que, após análise do processo, **fica determinada a abertura de diligência**, nos termos da legislação vigente, especificamente quanto ao item 4.6 do Aviso de Contratação Direta e §4º do Art .59 da Lei 14.133/21, considerando para melhor instrução do feito, restando suspenso o prosseguimento do certame até a sua devida conclusão.”

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificados todos os demais termos da Ata original, não alterados pela presente retificação.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se a presente Ata Retificadora, que vai devidamente assinada.



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3300309903500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Fone: (13) 3505-5900 www.camaramongagua.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Equipe de apoio:

Gabriel Ribeiro Rezende
CPF nº 429.134.128-82
Membro

Paula Thais Ranzani de França
CPF: 350.205.158-50
Membro

Michelle Baptista da Silva
CPF nº 396.351.508-22
Membro

Josué Sanches
CPF: 141.812.708-66
Agente de Contratação



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300309903500330035003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil. Fone: (13) 3505-5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

